



INDICAÇÃO N.º 38 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a implantação da Feira Livre no município, visando beneficiar os produtores rurais, agricultores, artistas, artesãos e também toda a população.

JUSTIFICATIVA

A feira livre representa uma das formas mais antigas de comercialização de produtos, desenvolvendo até hoje um importante papel econômico, social e cultural, sendo ainda um forte instrumento de políticas públicas e um grande gerador de emprego e renda para o município.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello
Vereador